PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 04 de novembro de 2025 | Ano XX | Edição 2222 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 4
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 6
Poder Legislativo 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 125, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os servidores que poderão receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeitos à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Ricardo Alves Zanelato	Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	Despesas de viagem	R$ 2.000,00
Samuel Bruno Silva	Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	Despesas de viagem	R$ 2.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025, a fim de custear despesas oriundas de viagem dos servidores que irão participar da palestra "Simplificando a Gestão das Obrigações: eSocial, EFD-Reinf, DIRF, DCTFW para Órgãos Públicos - COMPREV, Reclamatória Trabalhista e Precatórios" promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região na cidade de São Paulo/SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 3 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 125, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 3 de novembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 2363/2023-6 – UNIMED AMPARO COOP DE TRABALHO MEDICO

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 4146/2021 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE – LTA nº 249

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 04 de Novembro 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES CIPA GESTÃO 2025/2026

O Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, vem por meio deste, convocar todos os Cipeiros Titulares, representantes da organização e representantes dos servidores para reunião ordinária, prevista no "Calendário de Reuniões Anual", que ocorrerá no dia **05 de Novembro**, às **9:30**, no Paço Municipal sala 2, com o intuito de tratar dos assuntos pertinentes à Prevenção de Acidentes e Assédio.

Comunicar a ausência no prazo de 24 horas de antecedência!

- Yuji Eduardo Umebara
- Presidente da CIPA gestão 2025/2026

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório nº 083/2024

Processo Eletrônico nº 15762/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, CELEBRADO AOS 23/05/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM COM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL O DIA 07/11/2025 E TERMO FINAL O DIA 06/02/2026.

Amparo, 03 de novembro de 2025.

ADITAMENTO Nº001

Autorizado no Processo de Licitatório nº 2143/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº194/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024, CELEBRADO AOS 24/10/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, DALRI & CALEFFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS – LOCADORA - DO IMÓVEL SITO À RUA LUIZ LEITE, N° 173, CENTRO, CEP: 13.900-240, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA USO EXCLUSIVO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: DALRI & CALEFFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ Nº: 40.171.211/0001-01

VIGÊNCIA: 12 meses, tendo como termo inicial o dia 01/11/2025 e o termo final em 31/10/2026

VALOR MENSAL: R$ 5.882,45

Amparo, 30 de outubro de 2025

CONTRATO Nº 246 /2025

Autorizado no Processo Licitatório nº 1490/2025.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA, ESPECIALIZADA PARA ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL UTILIZADO PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE MEDIANTE SOLICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

CONTRATADA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA

CNPJ Nº: 13.134.213/0001-58

CONTRATO Nº: 246/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver acordo entre as partes, e nos termos da Lei 14.133/2021.

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Amparo, 07 de setembro de 2025.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 01284/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, CELEBRADO AOS 04/10/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA HB7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO (RESTAURANTE), BEM COMO REQUALIFICAÇÃO DOS ENTORNOS, OBRA REFORMA E IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE TRATTORIA E ENTORNO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL. LOCAL AVENIDA DR. CARLOS BURGOS – CENTRO EM AMPARO, SP. (22°41'60.0"S 46°46'09.4"W), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.

CONTRATADA: HB7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº: 10.377.852/0001-56

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, tendo como termo inicial o dia 14/11/2025 e termo final o dia 13/06/2026.

Amparo, 04 de novembro de 2025.

.....

CMI AMPARO

Conselho Municipal do Idoso
Fundo Municipal do Idoso – CNPJ.
15.348.839/0001-92 Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 -
Centro, Amparo–SP
CEP: 13.900-010 * Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso (CMI)

Data: 07 de Novembro de 2025
Horário: 08:30 h
Local: SALA 02 – Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", Avenida Bernardino de Campos, n° 705, Centro, Amparo-SP.
CEP: 13.900-400.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em conformidade com a Lei 2.443 de 11 de Março de 1999 e suas alterações, através de sua presidente, vem por meio deste, convocar todos os membros e convidar a população para a Reunião Ordinária do Conselho.

Pauta:

1. Avaliação Semana do Idoso 2025;
2. Eleição CMI;
3. Avaliação Comissão;
4. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 04 de Novembro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal do Idoso
CMI

PODER LEGISLATIVO

ALTERAÇÃO DE DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO COMUNICA A ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS PROJETOS DE LEI DO PPA, LDO E LOA.

Data Anterior: 06 de novembro de 2025

NOVA DATA: 18 de novembro de 2025 (terça-feira)

Horário: 18h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo, Rua do Legislador Amparense, 100 – Jd. Santa Helena.

Pauta da Audiência:

PROJETO DE LEI Nº 58/2025 (PPA): Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 59/2025 (LDO): Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 67/2025 (LOA): Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

.....

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

Processo: 145/2025

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Pregão Eletrônico n° 02/2025

Objeto: Aquisição de veículo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, para uso administrativo da Câmara Municipal de Amparo, devendo o veículo atender às especificações técnicas, de segurança e de qualidade exigidas, conforme disposto no "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA" do edital.

PUBLICAÇÃO: 04/11/2025
INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/11/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 18/11/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 18/11/2025 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

PLATAFORMA: BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 04 de novembro de 2025

Ver. Fernando Garcia da Silva – Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 753/2025

CONCEDE OS TÍTULOS DE CIDADÃ AMPARENSE E BENEMÉRITA A SRA. ARIANE ANDREO LOPES ROZA

(Autoria: Verª. Rosa Ap. Montini Rodrigues)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos os Títulos de Cidadã Amparense e Benemérita a Sra. **ARIANE ANDREO LOPES ROZA.**

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, em 04 de novembro de 2025.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 04 de novembro de 2025.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE
Técnica Administrativa

.....